Ano 22.° Sabado, 2 de Março de 1929 (AVENÇADO) N.° 1.065

O DEMOCRATA

DIRECTOR e EDITOR
Arnaldo Ribeiro
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Tip. LUSITANIA
R. Eça de Queiroz, n.º 3 —AVEIRO
Redacção e Administração
Rua Miguel Bombarda n.º 21

Semanario Republicano de Aveiro

Leis que se não cumprem

Ex.mo Sr. Ministro das Finanças: V. Ex.ª disse ao País, no preambulo de decreto n.º 15465 estas palavras solenes:

«O orçamento geral, o Tesouro e a capacidade do contribuinte tem de ser defendidos contra os abusos e a multiplicidade de serviços autónomos, fundos, corpos ou antidades dotadas de faculdades tributarias, desconjuntando o proprio Estado e violentando, sem grande interesse para este, o contribuinte português.»

«Permite-se para o mesmo fim de equilibrio que os corpos administrativos reduzam os seus quadros e os vencimentos dos seus funcionarios, alguns dos quais são excessivamente retribuidos, com prejuizo dos melhoramentos locais ou do contribuinte **onerado mais do que seria rasoavel** *para os serviços que se lhe prestam.»*

«Não ha remedio senão retirar a outras quaisquer entidades alem do Estado, das colonias e das autorquias locais ou de empresas concessionarias nos termos dos respectivos contratos, **o direito de lançar impostos e taxas...»** *«Não se faz o governo ilusão sobre os sacrificios que, por este decreto, se impõem ou se anunciam; está convencido, porém, de que só com grandes sacrificios se pódem reconstituir as finanças publicas e, com elas, a economia da Nação.»*

Dentro dos principios tão solenemente e tão eloquentemente formulados por V. Ex.ª naquele decreto tremendo que tão amargos sacrificios exigiu ao contribuinte português, exausto por um ano agricola ferozmente escasso, V. Ex.ª recusou a todas as Juntas Autónomas dos portos do país o direito de cobrar qualquer adicional ás contribuições do Estado. A todas menos a uma: a de Aveiro que, **sem ter aprovado o seu estatuto organico,** está cobrando o adicional de 5 0/0, **pela primeira vez,** nas contribuições do Estado, 25 0/0 nos *rendimentos por ela arbitrados em cadastro feito sem lei nem regulamento algum* da denominada propriedade alagada, e pretende cobrar um centavo por litro ou vasilha de capacidade inferior de vinho vendido no distrito de Aveiro tantas vezes quantas o genero fôr transacionado.

Se V. Ex.ª não queria, sr. Ministro, que os contribuintes, assim atingidos, se não lembrassem das suas promessas solenes, não as tivesse atirado para a publicidade dos jornais: não as lançasse em um decreto que é lei que está sendo executada em toda a sua pureza em todo o país, excepto em Aveiro onde a proteção ao contribuinte, ordenado *mais do que seria razoavel,* que V. Ex.ª prometeu é letra morta.

Sr. Ministro: palavra de rei... Perdôe V Ex.ª: já não ha reis, no singular, em Portugal E muito antes que o seu destino os levasse para outras paragens já a sua palavra era documento desacreditado. Mas palavras de um ministro, com as responsabilidades de V. Ex.ª e numa época excepcional como a que decorre, ou se calam, ou se cumprem.

Os contribuintes do distrito de Aveiro. . . são portuguezes.

Entre ascausas de desordem, por V. Ex.ª mencionadas, ha poucos dias, destacam-se as *«aspirações autonomistas exageradas movendo-se sem regra e sem fiscalisação apertada ao sabôr de fantasias individuais»* Mas sem regra, sem fiscalisação, perfeitamente ao sabôr de fantasias individuais é que estão sendo cobrados e dispendidos impostos neste distrito malfadado sem outro resultado que não seja a ruina cada vez maior do contribuinte.

Sr. Ministro: cumpra V. Ex.ª a sua palavra. Ou, pelo menos, ponha termo a esta incerteza em que vivemos. Temos de pagar á Junta Autonoma todos os impostos que ela nos exige? E póde ela dar ás importancias recebidas *ao sabôr de fantasias individuais* o destino que quizer, como tem feito até aqui? Pois decrete V. Ex.ª isso em lei. A Junta Autonoma vive sem lei: o seu Regulamento dorme o sono das coisas inuteis em qualquer dos ministerios. Desperte-o V. Ex.ª; o governo que o aprove; quem puder pagar pague o que por **essa lei** tiver de pagar, e quem o não puder fazer atire com as propriedades ás fauces da Junta e fuja, fuja para longe deste país onde *«a pequena propriedade, na Beira, por exemplo,* **é a miséria do respectivo proprietario, tão grande que o leva a fugir** *para longe, para o Brazil. O fisco é inexoravel, e, cara como está a justiça e industrias correlativas, o pequeno proprietario prefere, e muito bem, atirar-lhe ás fauces o pequenino bocado de terra de que é dono, a disputar-lho pelos meios legais, que podem leva-lo á cadeia fazendo-o passar pela falencia.»* Como ha dias com tanta eloquencia e verdade afirmava Brito Camacho.

Sr. Ministro: esclareça V. Ex.ª este caso para que os contribuintes de Aveiro saibam em que lei hão de viver.

Fermentelos, 28—2—1929

A. Roque Ferreira
Medico

P. S.—Volta para a lareira o cêpo do Natal e que Santa Barbara me não abandone o luar durante o fragor da tormenta. Passei para o artigo de fundo! Quem tal diria! Diz ele que *uma violeta perdida nos matagais de Fermentelos* mal que deu na *terra estrumada de Aveiro logo desabrochou em rosa.* Embora Lineu proteste contra a metamorfose absurda, este lirismo enternece.

A violeta sou eu. E estas metáforas tocantes, entrando pelos dominios da hypérbole, não se esquecem. Seria um reclamo soberbo para os negociantes de adubos, a cujos maravilhosos dotes se deve a transformação da violeta do matagal em rosa, se não fosse conhecido em todo o país um certo pilriteiro, que, apezar da excelencia dos adubos, nunca deu... senão pilritos!

Safada planta.
Porque não dás coisa bôa?

Apezar de violeta desabrochada em rosa diz ele que sou um *alveitar menos mau...*

Abstracção desculpavel na sua idade. Cuidou estar cumprimentando o seu medico assistente...

Que *pendia ha pouco ainda nos tribunais de Aveiro um processo em que um cliente se negava a pagar-me uma conta segundo a qual correspondia a cada visita medica a modica quantia de duzentos escudos.*

E' o caso do caranguêjo—peixe vermelho que anda ás arrecúas. Não é peixe; não é vermelho; não anda ás arrecúas.

O resto é verdadeiro.

Nunca pedi duzentos escudos por uma visita medica, embora exerça clinica em cinco concelhos; nunca esteve pendente qualquer processo nos tribunais de Aveiro em que eu fosse autor ou réu.

O restante é verdadeiro.

Diz que são *futilidades abjectas* **(abjectas?!)** *as irmandades de Aveiro, as filarmonicas de Aveiro, os clubs de Aveiro,* os *'grupos scénicos de Aveiro,* que gastam *um dinheiro louco, originando a rivalidade mesquinha, abjecta* (outra vez!) *de grupelhos que jogam a cada esquina a facada.*

Manifestações delirantes de um cerebro em regressão.

Procure-se nos jornais de Aveiro, nas correspondencias de Aveiro para os jornais da capital: não se encontra qualquer noticia de que se jogue a facada em Aveiro. A faca, a arma *abjecta* e covarde das alfurjas de Lisboa não tem assinantes em Aveiro. E honra lhes seja, por isso, aos pacificos habitantes da cidade de Aveiro. O que lhe dóe sabemos nós todos. E' aquele dinheiro louco gasto com as *futilidades abjectas das irmandades* e associações coexistentes, dinheiro que, na sua mão, faria maravilhas nos lendarios esteiros e bacias do Forte. Pois dêem o dinheiro ao homem.

Que mais diz ele?

O sr. Alfredo Pimenta subiu na escala: pertence ás classes superiores; eu pertenço á classe média; a Maria Alice, sua creada, pertence ás classes inferiores. Mas ao sr. Alfredo Pimenta chama-lhe parvo, pedantão, bisbórrea, etc. Claro que se não inclue em tal classe. Embora *menos mau,* eu, classe média, não passando de um *alveitar,* não posso inclui-lo na minha classe. Seria um supremo insulto para ele. A Maria Alice, *rapariguinha muito simpatica*—diz ele—*coitada, foi-se abalxo,* com ele não pode emparceirar. Seria a destruição do seu viver domestico: ámanhã teria ele de ir ás favas, á praça mandado pela Maria Alice...

Mas então a que classe pertence o homem? Ao Olympo ou aos *bas fonds?* Napoleão ou Laurent Basse? Victor Hugo ou Reteau de Villette? Classe ultra-superior ou escória?

Desculpem os leitores esta falha no programa.

R. F.

Os desastres de automovel

Por uma recente estatistica elaborada pelo Conselho Superior de Viação, constata-se que em todo o país houve, no segundo semestre de 1928, nada menos de 803 desastres de automovel, com 77 mortos e incalculaveis prejuizos materiais.

Aquele numero é dividido pelos diferentes distritos, aparecendo em primeiro logar o Porto, depois Lisboa, a seguir Braga e após Aveiro, que figura na lista com 10 desastres nos quais perderam a vida 17 pessoas e se contam feridos 29.

Oxalá no ano que decorre haja mais prudencia e cuidado afim de evitar o seguimento de tão impressionantes tragedias.

Cambio

Libra	109$00
Franco	$87
Dollar	22$80

O Democrata *vende se no Quiosque da Praça Marquês de Pombal.*

Augusto Gil

Morreu terça-feira em Lisboa, com 57 anos de idade, o mimoso poeta contemporaneo, que deixou primorosos livros como o *Luar de Janeiro, Canto da Cigarra, Alba Plêna* e *Gente de palmo e meio,* além de muitas produções espalhadas nas gazetas onde colaborou.

Tambem foi politico e nessa qualidade para aqui veio, sendo um dos muitos governadores civis que o distrito tem tido a curto praso.

Actualmente era diretor das Belas Artes.

Teatro Aveirense

Vem a esta cidade dar dois espectaculos nos dias 7 e 8 do corrente a companhia Alves da Cunha—Berta de Bivar, que representará as peças *Um Homem,* na primeira noite, e *Manuelich,* na segunda.

Os bilhetes já se encontram á venda na Tabacaria Reis, aos Arcos, não se podendo calcular ainda a procura que virão a ter por parte do publico.

Atenção para a 4.ª pagina.

Films...

AS mulheres sempre se lembram de cada uma!

Na Persia vai acêsa intensa campanha contra os homens casados que, segundo a opinião das respectivas consortes, teem de contentar-se só com aquela que escolheram para esposa. Mas... Ha sempre um *mas* em todas as questões. O meio de destrinçar os solteiros dos casados? Elas o acharam: pediram a promulgação de uma lei que obrigue todos os casados a usar pulseira de prata, no pulso direito, com um pequeno cadeado cuja chave ficará em poder do sacerdote que efectuar o casamento!

E depois? Depois este castigo para todo o marido que fôr encontrado sem a pulseira 10 anos de trabalhos forçados!!!

E' onde póde chegar o egoismo...

— —

ENTRE as antigas leis de Polonia existia uma deveras extravagante para aplicar aos caluniadores. Consistia ela em os obrigar a comparecer na praça publica onde, deante do povo, e postas as mãos no chão, deviam ladrar como um cão durante 15 minutos.

Bôa ideia. Que fosse introduzida em Portugal nos daria ensejo a ouvir, no Rocio, continuas audições do *grande punfletario...*

— —

TRANSMITEM de S. Pedro do Sul que, tendo morrido envenenado, proximo de S. Martinho das Moitas, logar daquele concelho, um lobo, a fêmea, sua companheira, em tal atitude se conservou, durante alguns dias, junto do cadaver, que ninguem foi capaz de se aproximar para o remover.

E digam lá que entre irracionais não existe o amor conjugal.

Se eles dão lições, como esta, a certas mulheres...

Cumprimentos

Muitos e expressivos teem sido aqueles que, a proposito do aniversario de *O Democrata,* estão chegando até nós, confundindo-nos sobremaneira as palavras amigas, de incitamento e de solidariedade com que alguns assinantes nos distinguem ao mesmo tempo que mostram a sua satisfação pelo numero distribuido a semana passada.

A todos o nosso indelevel reconhecimento com a certeza de que o *Democrata* jámais desmentirá as suas tradições marcadas no Evangelho republicano por onde se norteia e lhe hade servir de guia até ao fim.

* * *

Tambem varios colegas da imprensa se estão referindo ao nosso aniversario em termos tão cativantes que não podemos deixar, egualmente, de os agradecer e arquivar.

Arquivar, sim. Mas não se julgue que o fazemos por vaidade, quando só como reconfortante isso temos em vista além de dar a conhecer como somos apreciados nos diferentes pontos onde chega o nosso raio de acção.

Seguem, pois, algumas transcrições compativeis com o espaço de que dispomos.

De *O Figueirense,* saído no domingo passado:

"O Democrata,,

Com o seu numero de ontem, entrou no 22.º ano de publicação este jornal republicano de Aveiro, de que é director o sr. Arnaldo Ribeiro.

Jornal combativo e regionalista tem prestado muitos serviços á cidade onde se publica motivo porque gosa ali de uma grande simpatia.

Para comemorar o seu aniversario, publicou-se de 8 paginas, ilustrado com os retratos dos seus colaboradores.

Parabens.

Da *Gazeta de Coimbra:*

"O Democrata,,

Comemorou brilhantemente, com um numero especial de ótimo aspecto gráfico e escolhida colaboração, o seu 22.º ano de publicação o nosso presado e distinto colega de Aveiro *O Democrata*—que tem consagrado o melhor do seu esforço, através de tantos anos de ardua e gloriosa luta, a defesa da linda cidade onde se publica.

O numero comemorativo que temos sobre a nossa mesa, bem impresso em bom papel, traz na primeira página as armas e brazão de Aveiro e nas outras fotogravuras de varios amigos e apreciados colaboradores do *Democrata.*

Transcreve tambem, acompanhado da fotografia do sr. João Aleluia, o artigo que ha tempo publicámos sôbre a fabrica de cerâmica *Aleluia,* da linda Venesa portuguesa, que muito a nobilita.

Agradecendo a transcrição, fazemos votos para que o *Democrata* continue, como até agora, a impor-se como um dos melhores jornais da provincia e tenha longa e desafogada vida.

Da *Democracia do Sul,* diario de Evora:

"O Democrata,,

Este nosso presado colega de Aveiro, que o velho camarada Arnaldo Ribeiro dirige com independencia e galhardia, completou 21 anos de publicação, comemorando o facto com um

numero especial cuidadosamente elaborado.

Felicitamos a redacção do *Democrata*, desejando sinceramente que prossiga na sua brilhante esteira.

De *O Despertar*, de Coimbra:

"O Democrata.;

Completou mais um ano de existencia, pelo que efusivamente o saudamos, este nosso distinto colega que, sob a brilhante direcção do dedicado republicano, sr. Arnaldo Ribeiro, vê a luz da publicidade na linda e hospitaleira cidade de Aveiro.

Comemorando a data do seu aniversario, o *Democrata* publicou um numero especial com variada e selecta colaboração, alem de algumas gravuras muito nitidas, que sobremaneira distinguem o preclaro semanario, que, desde o seu primeiro numero, tem sido um audaz batalhador pela causa da Democracia e dos interesses de Aveiro e seu distrito.

Tribunal de Desastres no Trabalho

Efectuou-se o sorteio dos cidadãos nomeados para, em comissão, servirem como vogais nas pautas deste tribunal, no corrente ano, ficando assim constituidas:

CLASSE PATRONAL

1.º trimestre

João dos Santos Moreira, Máximo Henriques de Oliveira e João Luís Mourão de Mendonça Corte Real.

2.º trimestre

João de Pinho das Neves Aleluia, Francisco Augusto Duarte e Antonio Ferreira.

3.º trimestre

José Marcos de Carvalho, Henrique dos Santos Rato e Manuel da Maia.

4.º trimestre

Joaquim Alves Moreira, Isaías Augusto de Albuquerque e Ricardo Mendes da Costa.

CLASSE OPERARIA

1.º trimestre

Leandro Maia, Domingos Damas e Alfredo Freitas.

2.º trimestre

Olimpio Correia, Manuel de Bastos e Belmiro Amaral.

3.º trimestre

Antonio dos Santos, João Ferreira da Fonseca e José de Matos Junior.

4.º trimestre

Máximo Freitas, José das Neves e Joaquim de Pinho.

CLASSE MEDICA

1.º trimestre

Dr. Joaquim Henriques.

2.º trimestre

Dr. José Santos.

3.º trimestre

Dr. Augusto Marques da Cunha.

4.º trimestre

Dr. José Rito.

CLASSE SEGURADORA

1.º trimestre

Manuel Ferreira da Rocha Leitão.

2.º trimestre

João Baptista Duarte Moreira.

3.º trimestre

Antonio Ernesto Souto Ratola.

4.º trimestre

Antonio Miranda.

Da America

Recebemos esta semana do nosso presado amigo João Nunes Pinguelo, ora residente na America do Norte, alguns calendarios estampados da casa Domenick Natoly, de Brooklyn, cuja perfeição é manifesta, pelo que, reconhecidos, lhos agradecemos.

Egualmente o sr. E. P. Ferreira, de Elizabeth, teve a gentilesa de nos oferecer o que editou para distribuir pela sua clientela, motivo por que tambem lhe ficâmos muito obrigados.

Benemerencia

Para a criança de 10 mezes protegida por este jornal vieram esta semana á nossa redacção trazer algumas peças de roupa, uma gentil menina filha de um distinto oficial pertencente á guarnição de Aveiro, que se fazia acompanhar por pessoa de familia e de quem tambem recebemos 5$00.

Quantia identica e aida mais roupa destinada á infeliz, recebemos de outra pessoa de Aveiro que perdeu sua estremosa mãe e que por esta forma entendeu sufragar-lhe a alma no dia do primeiro aniversario desse lutuoso acontecimento.

A todos o *Democrata* se confessa extremamente reconhecido, implorando á Providencia o galardão para quantos veem acudindo ao seu apêlo.

Notas Mundanas

Aniversários

Fazem anos: hoje, os srs. João Antonio, sub-chefe da Banda de Infantaria 19 e Humberto Trindade; ámanhã, a sr.ª D. Maria Mesquita, o sr. José Robalo Lisboa Junior e o pequenito Henrique, filho do sr. Manuel José da Costa Guimarães; em 4, os srs. Ernesto Nunes Vidal e Albano Henriques Pereira e em 6, os srs. Florentino Vicente Ferreira e José Ferreira da Costa Mortagua.

Casamentos

Consorciou-se na penultima quinta-feira a sr.ª D. Joana Pinto Bernardo, professora oficial, com o comerciante sr. Manuel Marques Ribeiro, do proximo lugar de Azurva.

Muitas venturas.

— Em Ilhavo, foi por seus pais, pedida em casamento para o novel medico sr. dr. José dos Santos Malaquias, a sr.ª D. Maria Dolores Machado da Graça, filha do sr. Manuel Nunes da Graça, já falecido.

O enlace efectuar-se ha brevemente.

Doentes

Foi acometido duma congestão cerebral, inspirando o seu estado serios cuidados, o sr. Luiz da Naia Pacheco, negociante de pescado.

— Encontram-se melhores dos seus encomodos o escultor Romão Junior e o industrial João de Souza Marques.

— Deu entrada no hospital gravemente enferma a esposa do farmaceutico, sr. Alfredo Osorio.

Este numero foi visado pela comissão de censura

Violencias

Segundo nos informam de Vagos, a população daquele concelho encontra-se bastante descontente em virtude das suas reclamações ácerca de factos graves que ali se teem cometido, não terem ainda sido atendidas, pelo que continua esperando do sr. Governador Civil uma oportuna intervenção.

Os Passos

Efectuaram-se as duas procissões que, de ha anos a esta parte, usam pôr na rua as irmandades erectas nas freguesias da Gloria e Vera-Cruz e denominadas do Senhor dos Passos.

Ambas revestiram a costumada imponencia, percorrendo as ruas do itenerario com a maxima ordem entre alas de povo que acorreu a presencear o seu desfile.

No sabado houve a costumada visita aos templos, que por isso se conservaram abertos até ás 22 horas, regorgitando aqueles onde era executado o *Miserere*.

Monumento aos mortos da Guerra

Efectuou-se na quinta-feira de tarde uma reunião a que presidiu o ilustre capitão do porto, sr. Rocha e Cunha, secretariado pelos srs. presidente da Camara e reitor do Liceu, tendo-se ventilado de novo a construção do monumento aos mortos da Grande Guerra nesta cidade.

Foram apresentados varios alvitres por onde concluimos que não deve demorar muito o pagamento dessa divida de gratidão para com os martires do concelho de Aveiro.

O Democrata, vende-se na *Livraria Universal*, Rua Direita Aveiro.

Camara Municipal de Aveiro

Serviços Municipalizados de Electricidade

A Comissão Administrativa destes Serviços pede aos Ex.mos consumidores de energia electrica que paguem os recibos de energia logo que lhes sejam apresentados pelos cobradores, para evitar o sofrerem interrupção no fornecimento de energia, porquanto resolveu suscitar da parte de todos os Ex.mos consumidores o cumprimento da condição 10.ª da requisição de energia electrica por eles assinada que diz:

«A importancia do consumo de energia, bem como a do aluguer dos contadores será paga até o dia 12 do mez seguinte áquele a que disser respeito o fornecimento»; tendo resolvido fazer o corte da ligação das instalações de todos os Ex.mos consumidores que não efectuem o pagamento dentro do prazo estipulado na condição transcrita, prazo a que, por tolerancia, concederá uma ampliação maxima até o dia ultimo do mez seguinte áquele a que disser respeito o fornecimento.

CARTEIRA Com dinheiro, alguns documentos de valor, bilhete de identidade e uma caderneta da C. G. de Depositos, perdeu-se.

Pede-se a quem a achasse para a entregar na Secretaria Judicial a João Simões Ferreira, escrivão-ajudante.

Nova padaria

No bairro da Beira-Mar começou esta semana a coser-se pão num estabelecimento que ali abriram para esse efeito e tambem para a sua venda ao publico, os nossos conterrâneos Estevam Rebelo de Almeida e João Rebelo de Almeida, que durante muitos anos trabalharam fóra, apurando se na industria de panificação.

Sendo aquele bairro um dos mais populosos da cidade e dadas as circunstancias dos irmãos Rebelos ali gosarem de gerais simpatias, de presumir é que a sua casa venha a adquirir larga clientela e portanto esta iniciativa seja coroada de feliz êxito.

Pela nossa parte assim o desejamos.

Necrologia

Com a provecta idade de 88 anos faleceu no penultimo domingo em Leiria, onde tinha residencia, o sr. Francisco Aires de Gouveia Falcão Mendonça, pai do nosso velho amigo Alberto Falcão, farmaceutico estabelecido em Oliveira de Azemeis onde gosa de inumeras simpatias.

O nosso cartão de condolencias.

* *

Com 89 anos deixou de existir no dia 24 de fevereiro a sr.ª D. Elvira Amelia Machado e Almeida Vilhena, viuva do sr. José Eduardo de Almeida Vilhena, que foi redactor de *O Campeão das Provincias*, evidenciando-se, como jornalista, nas lutas politicas que aqui se travaram com certa violencia.

Vivia na companhia de uma filha unica, tambem viuva, a quem apresentâmos os nossos pêsames.

Correspondencias

Pinhão, O. de Azemeis, 25

Em meu nome e dos meus amigos que assinam este conceituado jornal, desejamos-lhe uma longa vida de prosperidade baseada no alto criterio e espirito de justiça que sempre tem mantido. Pode o mesmo contar com o nosso apoio moral desde o momento que defenda a Republica e os oprimidos que em seu nome lhes venham clamar o direito da justiça.

O caminho que lhe vimos pedir para traçar é este—quebrar sim; torcer não. São expressões que lembramos ao seu ilustre director acompanhadas com parabens pelo vigesimo segundo ano do seu semanario.

Viva *O Democrata!*

Lacordaire

Vagos, 25 de fevereiro

No dia 21 do corrente realisou-se a sessão da Comissão Administrativa da Camara Municipal deste concelho.

Antes da hora marcada para a reunião já nas escadas e corredor dos Paços do Concelho, se achava grande numero de contribuintes que desejavam fazer algumas reclamações ácerca dos impostos, mas a porta da sala das sessões reservada ao publico, nunca foi aberta, de forma que os contribuintes, depois de esperarem debalde perto de 4 horas, retiraram-se, enviando um telegrama de protesto ás instancias superiores.

De fórma alguma podemos aplaudir a atitude da Comissão Administrativa que, tendo votado contribuições excessivas, abandonou por completo todos os serviços de utilidade publica.

Entre outros exemplos citaremos o da estrada que atravessa esta vila que o Estado concedeu á Camara o uso e administração do troço da estrada dentro da vila, mas a Comissão Administrativa nunca mais ali dispendeu um centavo. Todavia recebe o imposto do serviço braçal que os contribuintes, embora pelos cabelos, teem ido levar ao cofre municipal. A Comissão, porem, para exteriorsar a sua animadversão a Vagos não dá aplicação áquele dinheiro, mesmo ao que é pago pela vila, de forma que o Estado tambem está a ser lesado, visto que a estrada lhe pertence e que seja publicada uma portaria devolvendo-lha. A Direcção Geral das Estrada diz que

só recebe a estrada no estado em que a entregou á Camara, mas esta faz ouvidos de mercador.

Ora como nem a séde do concelho nem a freguesia de Vagos tem na Camara qualquer representante, apelamos para o sr. Chefe da Divisão das Estradas, afim de que S. Ex.ª, junto das instancias competentes, que tanto pode ser o Governo Civil do Distrito como o Ministerio do Interior, leve a Comissão a cumprir a obrigação que lhe foi imposta pela Direcção Geral das Estradas. Não podem os interesses dos povos estar á mercê de quem já dirigiu um movimento contra o concelho que hoje administra, embora tivesse assinado a representação que pede a anexação da freguesia de Soza deste concelho ao concelho de Ilhavo!

Alega a Comissão que tem agora despesas com que não contava, como seja o pagamento de vencimentos aos funcionarios da extinta Administração, mas o que é certo é que, já depois de entregar aquela estrada ao Estado, deliberou aumentar o vencimento a dois funcionarios que estão em boas avenças com a Comissão e por tal forma que o continuo ficou a receber mais do que qualquer dos amanuenses com quem os vogais estão de relações cortadas!

Enfim, esta questão da aplicação dos rendimentos municipais com prejuizo da séde do concelho que é a localidade que mais impostos paga e outros factos, alguns de gravidade, como o covarde espingardeamento da casa da escola de Ouca de que é professor o director do *Eco de Vagos* sr. Ernesto Neves e a prisão do pai de sr. Agostinho Jorge, posto em liberdade por 200 escudos, tem provocado os mais variados comentarios e protestos.

Não se julgue, porem, que os povos das aldeias tem lucrado com esta administração. Entre Ouca e Rio Tinto gastou a Camara milhares de escudos com a construção de um caminho que ficou em pior estado do que antes das obras iniciadas.

Haja providencias.

C.

Eixo, 24 de fevereiro

Devido ao agravamento de antigos padecimentos acaba de desaparecer do nosso grato convivio o benquisto e estimado filho desta terra sr. Manuel Rodrigues Fernandes Junior, casado, proprietario. O falecido, muito novo ainda, pois contava apenas 52 anos, era dotado de trato bastante afavel e deveras extremoso por toda a sua familia que lhe correspondia com verdadeira veneração. Muito franco e prestavel, a sua morte foi deveras sentida não só por esta como por todos os amigos, que deixou em grande numero.

Exerceu o cargo de presidente da Junta de Freguesia no governo Sidonio Pais e outros lugares nas irmandades desta vila.

O seu funeral, realisado hoje ás 14 horas, foi concorridissimo por pessoas daqui e de fóra, tendo sido oferecidas varias corôas e bouquets.

Teve aficios na igreja paroquial e foram organisados alguns turnos. Levou a chave do caixão o sr. dr. Jaime Lima.

Que descance em paz o bom amigo e a sua inconsolavel esposa sr.ª D. Maria do Rosario Dias Morgado e extremoso filho sr. João Armando Dias Fernandes, apresenta o autor destas linhas o seu mais sincero pêsame.

C.

Tribunal da Comarca de Aveiro

Arrematação

2.ª publicação

No dia 2 do proximo mês de Março, pelas 12 horas, á porta do Tribunal Judicial desta comarca, em continuação de arrematação, e por virtude da falência de Augusto Gonçalves, casado, proprietario e negociante, morador na Moita, freguesia da Oliveirinha, vão á praça para serem arrematados por quem maior lanço oferecer acima das suas respectivas avaliações, todos os restantes móveis e os imóveis pertencentes e arrolados áquele falido, no processo de falencia que lhe requereu Domingos Marques Melão e mulher, proprietarios, do Rêgo da Venda, daquela mesma freguesia, sendo os imóveis os seguintes:

Um prédio de casas com terra lavradia, currais e estanca-rios, sito no lugar da Moita, freguesia da Oliveirinha, pertencendo o usufruto de todo o terreno a Manuel Gonçalves e mulher, lavradores, do lugar da Moita, avaliado já com a dedução deste encargo na quantia de 7 500$00;

Uma leira de terra lavradia com árvores de fruto e parreiras, no mesmo logar da Moita, dita freguesia, avaliado em 10.000$00;

Um terreno a vinha com uma pequena casa de arrecadação, sito no mesmo lugar da Moita, dita freguesia, avaliado em 2.000$00;

Um terreno a vinha no sitio do Vale do Rio, limite do lugar da Moita, mesma freguesia, avaliado na quantia de 2.000$00;

Um terreno a pinhal com alguns pequenos eucaliptos, no sitio do Chão do Serrano, limite da Azenha de Baixo, freguesia de Eixo, avaliado na quantia de 3.000$00;

Uma marinha de arroz, sita tambem no Chão do Serrano, limite de Azenha de Baixo, freguesia de Eixo, avaliada em 1.000$00;

Um terreno a vinha, no sitio do Portinho, limite da Moita, freguesia da Oliveirinha, avaliado em 1.000$00.

Um terreno a vinha, no mesmo sitio do Portinho, dito limite e freguesia da Oliveirinha, pertencendo o usufruto dêste predio a Manuel Gonçalves e mulher, lavradores, da Moita, e avaliado com a dedução deste encargo, em 750$00;

Um predio que se compõe de uma terra lavradia com poço e estanca-rios de ferro, sita na Marítona, limite do Marco de São Bernardo, freguesia da Oliveirinha, avaliado em 12.000$00.

Um terreno com pequenos eucaliptos, e donde se tem extraído pedra e saibro, sito no logar da Serra de Eixo, limite e freguesia de Eixo, avaliado em 4.000$00;

Um terreno a vinha e pinhal sito no Vale do Espinheiro, limite e freguesia de Eixo, avaliado em 3.500$00;

Um pinhal e mato sito na Quinta de Eixo, limite e freguesia de Eixo, pertencendo o usufruto a Manuel Gonçalves e mulher, lavradores, da Moita da Oliveirinha, e avaliado com a dedução dêste encargo em 2.500$00;

Um pinhal sito em Vale Ventoso, limite da Horta, freguesia de Eixo, avaliado em 3 500$00;

Um terreno a junco sito no logar do Morraçal ou Morraçalinho, limite do Rio Novo do Principe, na ria de Aveiro, pertencendo o usufruto a Manuel Borralho, do Marco da Oliveirinha, avaliado com dedução dêste encargo em 750$00;

O direito e acção que o falido tem á quarta parte de uma marinha de fazer sal, denominada o *Laçarote*, sita na ria de Aveiro, pertencendo o usufruto a Manuel Gonçalves e mulher, lavradores, da Moita da Oliveirinha, e avaliado já com a dedução deste encargo, em 3.750$00.

Por este meio são citados quaisquer credores incertos para assistirem á arrematação e usarem dos seus direitos, querendo.

Aveiro, 19 de Fevereiro de 1929.

Verifiquei.

O Juiz Presidente do Tribunal do Comercio,

Heitor Martins

O escrivão do 2.º oficio,

Julio Homem de Carvalho Cristo

Tribunal da Comarca de Aveiro

Divorcio

Por este Juizo e cartorio do segundo oficio corre seus termos uma acção de divorcio intentada com o beneficio da assistencia judiciaria, por José Valente da Silva, casado, guarda civico numero oitenta e cinco, de Aveiro, contra sua mulher Francelina de Jesus dos Santos, domestica, do lugar da Azenha de Baixo, freguesia de Esgueira. E nesta acção, por sentença de 26 de Janeiro de 1929, que transitou em julgado, foi decretado o divorcio definitivo entre os conjuges, com fundamento no artigo 4.º n.º 1.º do Decreto de 3 de Novembro de 1929. O que se anuncia para os efeitos legais.

Aveiro, 7 de Fevereiro de 1929.

Verifiquei.

O Juiz de Direito,

Heitor Martins

O escrivão do 2.º oficio,

Julio Homem de Carvalho Cristo

Tribunal da Comarca de Aveiro

Divorcio

Por este Juizo e cartorio do segundo oficio corre seus termos uma acção de divorcio intentada com o beneficio da assistencia judiciaria, por Flaviano dos Reis, segundo sargento de Infantaria numero dezanove, de Aveiro, contra sua mulher Piedade da Conceição Rocha, residente no Paraimo, comarca de Anadia. E nesta acção por sentença de 26 de Janeiro de 1929, que transitou em julgado, foi decretado o divorcio definitivo entre os conjuges com fundamento no artigo 4.º numeros 1.º e 8.º do Decreto de 3 de Novembro de 1910. O que se anuncia para os efeitos legais.

Aveiro, 9 de Fevereiro de 1929.

Verifiquei.

O Juiz de Direito

Heitor Martins

O escrivão do 2.º oficio,

Julio Homem de Carvalho Cristo

Tribunal da Comarca de Aveiro

Arrematação

1.ª publicação

Por este Juizo, cartorio do quarto oficio, Flamengo, na execução de sentença na acção comercial que Manuel de Oliveira da Velha Junior, tambem conhecido por Manuel Marta, casado, agente de passagens e passaportes, de Ilhavo, move contra os executados Manuel Luiz Ferreira de Abreu, casado, comerciante, residente nesta cidade, e Argemiro Marques Vilar, casado, comerciante, residente em Ilhavo, vão ser postos pela primeira vez em praça, no dia 10 de Março proximo, sendo os mobiliarios nos locais onde se encontram—estabelecimento pertencente ao executado Abreu, sito nos Arcos, na casa de Luiz Henriques, sita na Rua de José Estevam, e no armazem da casa de Manuel Lopes da Silva Guimarães, na Rua Campeão das Provincias, por 14 horas, e os imobiliarios por 12 horas, no Tribunal Judicial desta comarca, sito na Praça da Republica, para serem arrematados por quem mais oferecer acima da sua avaliação, preço por que vão á praça, os bens moveis, pertencentes ao referido executado Abreu e que estarão patentes no acto da arrematação, e os seguintes imobiliarios tambem a ele pertencentes:

O direito que ele tem ao arrendamento do predio onde existia o seu estabelecimento, sito na Praça do Comercio, aos Arcos, que termina em 31 de Agosto de 1935, no valor de 741$00;

O direito e acção que o mesmo executado tem ao arrendamento de tres compartimentos do predio pertencente a Luiz Henriques, sito na Rua de José Estevam, desta cidade, no valor de 480$00.

Todas as despezas da praça serão por conta do arrematante.

Pelo presente são citados todos e quaisquer credores incertos que se julguem interessados na arrematação, para deduzirem todos os seus direitos, nos termos de lei, sob pena de revelia.

Aveiro, 16 de Fevereiro de 1929.

Verifiquei.

O Juiz de Direito,

Heitor Martins

O escrivão do 4.º oficio,

João Luiz Flamengo

Tribunal da Comarca de Aveiro

Arrematação

2.ª publicação

No dia 10 do proximo mez de março, pelas 13 horas, á porta do Tribunal Judicial desta comarca, e na execução por custas e selos, que o Ministerio Publico move contra Julio Marques e mulher Ana Rosa Marques, proprietarios, da Gafanha do Carmo, se ha de proceder á arrematação em hasta publica, a fim de serem entregues a quem maior lanço oferecer acima das respectivas avaliações, dos seguintes predios:

Um predio de casas de primeiro andar, abegoarias e mais pertenças, e terreno lavradio, sito na Gafanha dos Caseiros, freguesia de Ilhavo, o qual mede pelo norte e pelo sul cento e sessenta e dois metros, pelo nascente vinte e dois metros e pelo poente vinte e seis metros, avaliado em 30.000$00;

Um predio de casas de primeiro andar com suas pertenças, e quintal com terreno lavradio, sito na Gafanha dos Caseiros, freguesia de Ilhavo, que mede sete mil quinhentos e oitenta e nove metros quadrados de area, avaliado em 26.900$00.

Neste predio existem varias benfeitorias, avaliadas em 16.060$00, que foram feitas e pertencem a Vicente da Rocha Brito, casado, negociante, da Gafanha do Carmo.

Pelo presente são citados quaisquer credores incertos para assistirem á arrematação e deduzirem os seus direitos, querendo.

Aveiro, 8 de Fevereiro de 1929.

Verifiquei.

O Juiz de Direito,

Heitor Martins

O escrivão do 2.º oficio

Julio Homem de Carvalho Cristo

Tribunal da Comarca de Aveiro

Citação-edital

2.ª publicação

Pelo Juizo de Direito da comarca de Aveiro, cartorio do segundo oficio, Cristo, se processam e correm seus termos uns autos de Acção sumaria, em que é autor Saúl Simões Neto, casado, proprietario, de Azurva, e réus Baptista dos Santos, cortador, e mulher Maria de Jesus Baptista, domestica, ambos de Aveiro, mas aquele rezidente em parte incerta do Brazil, e na qual o autor alega: Que deu de trespasse aos réus em 28 de Abril de 2927, uma taberna que possuia no Largo do Espirito Santo, desta cidade, pelo preço de 2.907$50, aceitando o réu marido 4 letras no montante desta quantia, com vencimento em 15 de Dezembro de 1928; e chegado este praso as letras não foram pagas e que aquela importancia reverteu em proveito do casal comum dos réus. Conclue pedindo que a Acção deve ser julgada procedente e provada e os réus condenados a pagarem ao Autor a mencionada quantia, juros legais, a quantia de 700$00 de honorarios para o advogado e custas e selos.

E nos mesmo autos correm éditos de 40 dias a contar da publicação do segundo e ultimo anuncio, citando o réu Baptista dos Santos, casado, cortador, de Aveiro, mas ausente em parte incerta do Brazil, para no praso de 10 dias posterior aquele praso impugnar a mesma acção, querendo, sob pena de ser condenado nos termos do artigo 4.º do Decreto de 29 de Maio de 1907.

Aveiro, 4 de Fevereiro de 1929

Verifiquei.

O Juiz Presidente do Tribunal do Comercio,

Heitor Martins

O escrivão do 2.º oficio

Julio Homem de Carvalho Cristo

Teatro Aveirense

S. A. R. L.

Arrematação

No proximo dia 10 de Março, pelas 12 horas, na sua séde social, á Praça da Republica, proceder-se-ha á arrematação do aluguer do teatro para a sua exploração pelos meses de Abril a Julho do corrente ano.

As condições estão patentes no estabelecimento do sr. Antonio Osorio, á Praça 14 de Julho.

Aveiro, 25 de Fevereiro de 1929.

O Secretario,

(a) *Livio Salgueiro*

A fechar

O deputado Vieira de Castro, que era violentissimo em todos os seus discursos, atacou tambem no Parlamento o duque de Loulé na ocasião em que este era presidente do conselho.

Como quer que o orador se excedesse, o presidente da camara observou-lhe:

— Lembro ao ilustre deputado que o sr. presidente do conselho é um duque.

— Um duque?! — replica prontamente Vieira de Castro. O *duque* é a carta mais infima do baralho.

"O Democrata,, publicará sempre que a oportunidade se lhe ofereça, numeros de mais paginas.